

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA - Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº
54/2017 – FMS

PROCESSO Nº 055/2017

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE SAÚDE DE TERRA NOVA E O
SRº PAULO JACKSON PEREIRA DE SANTANA**

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº55/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - Ba, através do **Fundo Municipal de Saúde**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 11.449.996/0001-33**, neste ato representado pelo Sr. Humberto Teixeira de Sena Filho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO(A)** e o Srº Paulo Jackson Pereira de Santana, residente à Rua Dr. José Melo, 172, CPF: 607.395.095-00, RG: 381423689 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 55/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 55/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua José Melo, Centro, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – Ba, objeto nº de imóvel no Cartório de Registro de Imóveis no livro nº 3-O, fls. 179, sob o RI nº 1.531, destinado para a residência para a médica cubana contratada pelo Ministério da Saúde – Programa Mais Médicos para o Brasil pertencente a Secretaria de Saúde deste Município.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA - Ba SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE DISTRATO: 2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Terra Nova, 15 de maio de 2017

Humberto Teixeira de Sena Filho

Sec. Mun. de Saúde

Contratante

Paulo Jackson Pereira de Santana

CPF nº 607.395.095-00

Contratado

Testemunhas: 1) _____

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) _____

RG ou CPF: